Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 29 / 11 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Profª. Josefa Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA - PSL

REQUERIMENTO Nº. 2404 /2021.

Senhor Presidente,

EMENTA: *REQUERENDO DO SETOR PÚBLICO COMPETENTE (SEMINFRA) A INCLUSÃO DA ARTÉRIA HENRIQUE CANUTO, NA PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ, ATENDENDO PLEITO DA POPULAÇÃO.*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário do presente, manifesta e solicita apoio dos ilustres pares desta Casa de Leis, no sentido de pleitear a inclusão da RUA HENRIQUE CANUTO, LOCALIZADA NA VILA DE CURUAI – LAGO GRANDE, NA PROGRAMAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ, ESPAÇO PÚBLICO DE GRANDE IMPORTÂNCIA CUJA TRAFEGABILIDADE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO PRECÁRIA.

FUNDAMENTAÇÃO:

Senhoras e Senhores vereadores, é de real necessidade a inclusão da mencionada via no espaço especificado da pavimentação asfáltica, considerando as constantes reclamações dos moradores e tendo em vista o transtorno que vem causando ao transito, dificultando a passagem dos automóveis, causando insegurança aos usuários.

A pavimentação asfáltica promoverá aos moradores e usuários da via, boas condições de transito e mobilidade ao local, beneficiando motoristas e pedestres. A **RUA HENRIQUE CANUTO – CURUAI (REGIÃO DO LAGO GRANDE)** é sem dúvida uma das vias de grande importância para a comunidade.

Desta forma, é de extrema necessidade, diante da situação fática demonstrada acima, que o Poder Executivo, pelo seu competente setor, recupere a via, dando boas condições de tráfego aos moradores que utilizam o mencionado espaço público no seu dia-a-dia.

Destarte, solicito aos nobres pares, a unânime aprovação com o posterior encaminhamento do expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Vila de Curuai.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de novembro de 2021.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – Líder do PSL